O cambio regulou a 5,113,138, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331 O mil réis ouro foi vendido a 4$567

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

ANNO XXXIX | PARAMYBA — Domingo, 18 de maio de 1930 | NUMERO 113

Um telegramma do padre Cicero ao presidente João Pessôa

A resposta do chefe do govêrno

A proposito do movimento armado de Princeza o padre Cicero Romão Baptista, sacerdote de larga influencia em todo o sertão cearense, dirigiu ao presidente João Pessôa o subsequente despacho:

"JOAZEIRO, 13 — Peço permissão ao illustre amigo para manifestar a minha dolorosa impressão diante dos tristes acontecimentos que ora se desenrolam no Estado da Parahyba.

Caso me fôsse permittido, pediria ao eminente amigo, mesmo com sacrificio de quaesquer paixões pessoaes, procurar uma solução que puzesse fim a esse lamentavel estado de coisas, em que vidas preciosas á riqueza da terra parahybana estão sendo destruidas na voragem de uma lucta fratricida. Espero que o amigo veja nas minhas palavras o grande desejo que tenho de vêr a nossa patria prospera, calma e feliz. Como amigo que sou de v. exc. e do povo parahybano, tomo a liberdade de suggerir a v. exc. a conveniencia de retirar as forças do campo da lucta e logo que seja reconhecido o nosso presidente eleito da Republica, v. exc., com honra e superior dignidade, caracter forte e inquebrantavel, voltar ao alto cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, cargo este que v. exc. tem exercido com elevado patriotismo e sabia prudencia. Attenciosas saudações. — **Padre Cicero Romão Baptista.**"

A esse despacho do illustre sacerdote o presidente João Pessôa deu a seguinte resposta:

"PARAHYBA, 17 —Padre Cicero Romão Baptista — Joazeiro. — Respondendo o telegramma de 13 do corrente do meu caro amigo, é com verdadeiro pesar que deixo de attender seu pedido.

Não me sinto com qualquer responsabilidade nos tristes factos que se desenrolam em Princeza.

Ninguém os lamenta mais do que eu.

Estava todo entregue aos deveres do meu cargo, cuidando sinceramente do bem da minha terra, quando a paz, a vida e o trabalho do Estado fôram inopinada e insolitamente perturbados e compromettidos pela offensiva de José Pereira e seus assalariados. A todos ameaçavam e promettiam dominar pelo trabuco. Não me era possivel, com as minhas responsabilidades, cruzar os braços diante de tanta fereza.

Agi, mas as nossas forças têm-se mantido na defensiva.

Quero minorar o sacrificio e poupar vidas.

Acceitar a proposta do meu nobre amigo, perdôe-me a franqueza, seria sacrificar a propria dignidade e trair os meus conterraneos.

Estou dentro da lei.

Os criminosos, pois, deponham as armas e se entreguem, confiantes, aos dictames serenos da justiça. Saudações cordiaes. — **João Pessôa.**"

Symptoma de loucura ou inacreditavel cynismo?

Os pueris pretextos do sr. Carlos Taveira e a sua ameaça de fechar a agencia postal de Alagôa do Monteiro

O sr. Carlos Taveira, administrador dos Correios, parece querer agora, com todas as forças, sacudir de si a pecha de suspeição que contra elle arguira em telegramma para o Rio o ex-desembargador Heraclito, quando o classificou o mais desleal dos chefes de repartições federaes da Parahyba. Mas o pittoresco Taveira nesse desejo está agindo com um açodamento, uma falta de escrupulos, que, de certo, deixam margem a se duvidar da propria integridade mental do trefego serventuario.

Commentámos hontem, com surpreza, a nota dos Correios determinando a abertura da agencia postal de Princeza, que, no depoimento do administrador, está em perfeita ordem e tranquillidade. Não resistimos á tentação de pôr essa audaz affirmativa do chefe da repartição postal em choque com os excessos de zêlo pela ordem publica que nesta hora amarguram a alma ingenua do sr. presidente da Republica, a ponto de suggerir ao Congresso a violenta medida da intervenção federal.

Não contavamos, porém, com uma nota mais estridente de insensatez e descriterio, que havia de ser vibrada, logo depois, pelo sr. Carlos Taveira.

Leiam os parahybanos o teôr de um telegramma que esse homem dirigiu hontem ao presidente João Pessôa, encampando as horripilantes mentiras publicadas na secção dedicada ao cangaceirismo pelo "Jornal do Commercio", orgam de propriedade dos maiores contrabandistas do norte do Brasil:

ALAGOA DO MONTEIRO, 16 — Embora os factos verificados em Teixeira, Agua Branca e Tavares, pela acção da Força Publica do Estado, que deprendeu (talvez seja depredou) a repartição dos Correios local, ao penetrar nas localidades, conforme acabo de verificar, agora volto a trazer ao conhecimento de v. exc. que não confio na situação da agencia desta cidade, abandonada por sua população e commercio em virtude de ameaças de incendio feitas pelo prefeito quando aqui esteve o delegado de policia, contra as propriedades dos adversarios á corrente politica do govêrno. Tem concorrido para esta situação egualmente o administrador da Mesa de Rendas e fiscaes Abilio Porto e Manuel Marques, que já ameaçaram romper exemplares do "Correio Paulistano" no recinto da estação e da agencia. Deixei de ordenar o fechamento da agencia neste momento a fim de não perturbar os serviços do Correio em 19 agencias ligadas a esta cidade situadas nos municipios de São João do Cariry, Cacabeiras e Campina Grande, aguardando para fazel-o caso continuem a ser difficultados os seus trabalhos. Saudações — **Carlos Taveira,** administrador dos Correios.

Esse despacho é um corpo de delicto para definir a preoccupação obsidente que atormenta o espirito attribulado do sr. Taveira, que teme cahir em definitivo no desagrado do sr. Heraclito e seus comparsas. Curiosissimas, inéditas pela sua puerilidade e filaucia, as razões architectadas pelo discipulo amado de Suassuna e commensal querido de "Acauã", para a sua grotesca ameaça do fechamento da estação postal de Monteiro! Então s. s. vae determinar essa medida sómente devido aos boatos de incendio, sem duvida espalhados pelos perrepistas locaes, temerosos da investida dos cangaceiros de José Pereira e dos Dantas? Ou teme, realmente, regressando aos descuidados dias de sua criancice, que os situacionistas monteirenses se decidam, por amor ao clarão das chammas, a incendiar a cidade, como neros redivivos?

Nada disto. O sr. Carlos Taveira sabe muito bem quem são os agentes da desordem no Estado. Ainda hontem o povoado Livramento, no municipio de Taperoá, foi atacado por 40 bandidos de Silveira Dantas, logartenente de José Pereira. E s. s., que esteve em Princeza, verificando **de visu**, a bôa ordem do logar, deveria ter intercedido, em nome dos interesses do correio, junto ao seu amigo e hospedeiro, chefe sabido da mashorca, para deixar em paz o Estado.

A impressão de quem lê o despacho que elle, ao envés disso, transmittiu hontem ao chefe do executivo é que o sr. Carlos Taveira ou está louco ou então é capaz de um cynismo sem par, mesmo entre os mais graduados servidores do perrepismo daqui.

Eleições estaduaes

Realizam-se hoje, em todo o Estado, as eleições para preenchimento de quatro vagas existentes na Assembléa Legislativa, cujos candidatos são os nossos distinguidos correligionarios, drs. João Mauricio, Joaquim Pessôa, Velloso Borges e Argemiro de Figueirêdo.

Na capital e em alguns municipios, serão suffragados, egualmente, candidatos a conselheiros municipaes.

O nosso partido indicou para os logares de conselheiros, os srs. José Basto e Luiz de Oliveira.

Nenhum eleitor conscio dos seus deveres civicos deixará hoje de comparecer ás urnas. Não ha motivos para abstenção, porque o pleito não é federal.

—

Sobre as eleições de hoje recebeu o chefe do govêrno o telegramma abaixo:

Piancó, 17 — Motivo estava fazenda só hoje passo responder telegramma vossencia elementos alliancistas estamos organizados levarmos maior numero possivel urnas. Saudações — **José Parente.**

—

Ao eleitorado campinense foi dirigido, sobre as eleições de hoje, o seguinte manifesto:

Em nome do Partido Republicano da Parahyba, temos a honra de convidar os nossos dignos correligionarios, que no municipio formam a corrente liberal, a comparecerem ás urnas em 18 de maio vigente e nellas suffragarem os nossos candidatos: drs. Manuel Velloso Borges, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Argemiro Figueirêdo e João Mauricio de Medeiros — para o preenchimento das vagas á Assembléa Legislativa do Estado.

Demonstremos, mais uma vez, no pleito proximo, nossa indefectivel solidariedade á politica de trabalho honesto, de praxes republicanas impavidas e erguido criterio democratico, entre nós superintendida pelo presidente João Pessôa. E' nosso dever. E delle pois, não fujamos.

A's urnas, liberaes campinenses! — **Lafayette Cavalcanti, Generino Maciel, dr. Severino Cruz, dr. Elpidio de Almeida, Lino Fernandes, Antonio Faustino Cavalcanti, Octavio Amorim, João Leoncio de Castro, Ernani Lauritzen, João de Vasconcellos, Ildefonso Ayres e Sebastião Alves.**

—(:)—

O Serviço aereo da "Condor"

Amerissa hoje, ás 7,15, no Sanhauá, o avião **Blumenau**, da "Condor" que se destina ao Rio de Janeiro e escalas.

—::—

O DIA EM PALACIO

O presidente João Pessôa recebeu o telegramma subsequente de solidariedade ao seu govêrno:

"Presidente João Pessôa — Parahyba — Epitacista de 1915 reaffirmo minha solidariedade ao honrado patriotico govêrno de v. exc. que ora felicita a Parahyba. Saudações — **João Baptista Lins.**"

A quinzena da bala

— —

O govêrno recebeu hontem um fuzil mauser para a Força Publica, offerta de prestigioso chefe politico do interior do Estado.

Com outra arma egual offertada por influente industrial forma-se um bello par de fuzis, que vai ser mandado para a Força Publica no interior.

O de hontem veiu acompanhado de 150 balas proprias.

—

Ainda hontem foi avultado o numero de offerecimentos de munição, por parte do povo, ao govêrno, para o auxiliar a combater os criminosos acoitados em Princeza.

As gentis meninas Celina e Elsa, filhinhas do illustre conterraneo já fallecido, dr. Alcebiades Silva, fôram ao Palacio levar ao presidente João Pessôa 51 balas.

—

A senhorita Maria Pia de Miranda Loureiro, acompanhada da professora senhorita Floria de Lima Medeiros, esteve em Palacio offerecendo ao govêrno uma caixa de balas.

—

A' noite, procurou-nos nesta redacção o joven conterraneo Walfrêdo Pinheiro de Mendonça, que nos entregou cinco cartuchos para fuzil.

Um film sobre a Parahyba

Era proposito da firma Mavigner & Souza, desta capital, confeccionar um film sobre a Parahyba nova, devendo para esse fim entrar em accôrdo com a administração do Estado.

Presentemente, porém, devido aos excessivos gastos que o presidente João Pessôa vem sendo obrigado a fazer para poder manter a ordem em Princeza, alterada pelos salteadores do bandido José Pereira, aquella firma, attendendo a taes circumstancias, resolveu procurar outros meios para a consecução do seu projecto.

Appellou então para a mocidade parahybana, e esta, por intermedio do "Gremio Litterario 24 de Março", tomou a iniciativa de angariar entre o commercio e as familias conterraneas os recursos indispensaveis para a realização de tão util emprehendimento.

Torna-se preciso que todo o Brasil seja testemunha ocular da modelar administração que o presidente João Pessôa está fazendo na Parahyba. E o cinema é o melhor e o mais intuitivo meio de se conseguir esse desideratum.

O "Gremio 24 de Março" conta já com a solidariedade dos alumnos do Lyceu Parahybano e da Escola Normal.

Segundo fomos informados, a referida pellicula, logo que seja concluida, será entregue ao presidente João Pessôa como uma merecida homenagem que lhe faz a Parahyba.

Na proxima semana uma grande commissão de rapazes e senhoritas percorrerá a cidade angariando donativos com aquelle fim.

—

O presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma de offerecimento de serviços:

"GUARABIRA, 17 — Sómente agora offereço meus serviços de electricista mecanico no que v. exc. julgar necessario ao combate ao cangaceirismo de Princeza, hypothecando meus sinceros deveres como filho da terra que v. exc. sabiamente administra. — *Francisco Gomes.*"

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Rosa de Figueirêdo Carvalho, esposa do sr. Augusto Carvalho, auxiliar da agencia da Companhia Singer, desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Iracema Azevêdo, filha do sr. Epaminondas Azevêdo, residente neste Estado.

— O sr. Francisco Dyonisio da Silva, residente nesta capital.

— A sra. d. Ernesta Freire Azevêdo, esposa do sr. Francisco Azevêdo, proprietario nesta cidade.

— O sr. Genaro Sorrentino, commerciante nesta praça.

— A senhorita Elizette Ellen Cavalcanti, filha do sr. Francisco Salles Cavalcanti, representante commercial desta folha, e alumna do Collegio de N. S. das Neves.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A sra. d. Sinhazinha Cruz, viúva do saudoso conterraneo dr. Miguel Santa Cruz.

— A senhorita Maria Neves Montenegro de Meirelles, filha do sr. Manuel Meirelles do Nascimento, já fallecido.

— O sr. Cicero Cavalcante, residente nesta cidade.

— O menino Mardokêo, filho do sr. Mardokêo Nacre, gerente desta folha.

— A senhorita Noemia de Azevêdo Soares, filha do sr. Manuel de Azevêdo Soares, commerciante nesta capital.

— O sr. Osorio Muniz, auxiliar do nosso commercio.

— A senhorita Maria da Conceição Lins, filha do saudoso sr. Edmundo Lins.

— O menino Nilson, filho do sr. João Falcão, funccionario estadual.

— A sra. d. Miquilina Muniz de Britto, esposa do sr. Pedro Martiniano de Britto, commerciante em Itabayana, deste Estado.

— A senhorita Eulalia Athayde Souza, professora normalista.

— A senhorita Elvira Carvalho, filha do sr. José Herminio de Carvalho, já fallecido.

NASCIMENTOS:

A 13 do corrente, nasceu, nesta capital, o menino João, filho do sr. Antonio Baptista de Araújo, e de sua esposa d. Maria das Neves Pimentel Baptista.

— Encontra-se em festa o lar do sr. Theodosio Cantalice da Trindade e de sua esposa d. Josepha Cantalice de Mello, com o nascimento de uma interessante criança que na pia baptismal receberá o nome de Felire.

ESPONSAES:

Estão noivos na cidade de Goyana Estado de Pernambuco, a senhorita Maria Eugenia de Albuquerque, de nossa escól social com o sr. Luiz Correia d'Oliveira, industrial naquelle municipio.

VIAJANTES:

João Ferreira Mulatinho: — Vindo do Recife, onde é elemento do alto commercio, está nesta cidade, o sr. João Ferreira Mulatinho, cavalheiro muito conceituado em nossas rodas sociaes.

O distincto viajante, que está hospedado na residencia do seu parente, sr. João Medeiros Correia, demorar-se-á entre nós até o fim da proxima semana.

VARIAS:

Estiveram hontem em nossa redacção os srs. deputado Antonio Bôtto e dr. Ernani Bôtto, agradecendo-nos o registo do fallecimento de seu venerando genitor, desembargador Bôtto de Menezes.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Despachos:

Petição de Manuel Quirino Pereira, soldado da Força Publica (vêde o despacho n. 2.142, de 25 de setembro de 1929). — Lavre-se decreto concedendo a reforma definitiva, nos termos da lei n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 2.° § 2.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928.

Idem de João Pereira de Oliveira, 2.° tenente da Força Publica allegando ter se transportado da cidade de Patos a Santa Luzia do Sabugy em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Alem da quantia de 500 réis por kilometro a que tem direito o requerente, abone-se mais uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo nos termos da lei 660, de 14 de novembro de 1928.

Idem do mesmo, dizendo ter se transportado de Santa Luzia do Sabugy á cidade de Campina Grande a serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Alem da quantia de 500 réis por kilometro a que tem direito o requerente, abone-se mais uma ajuda de custo correspondente a um terço do soldo, nos termos da lei 660, de 14 de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despachos:

Petição de Josino Barbosa de Medeiros, desejando continuar com os seus estudos no Lyceu Parahybano, pede que lhe seja concedida a respectiva matricula. — Deferido.

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Quirino Pereira, soldado da 2.ª Companhia da Força Publica, tendo em vista as informações prestadas pelo commandante da mesma Corporação e o 2.° laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o definitivamente, com direito á percepção do soldo e mais, annualmente, a tantas vezes uma quinquagesima parte deste, quantos forem os annos excedentes de trinta (30), visto contar 33 annos de serviços prestados, nos termos dos arts. 48, 49, 50, 51, 55 e 56 do regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 2.° § 2.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Estatistica de economia e finanças municipaes

Remessa de balancetes mensaes

O maior empecilho á organização dos serviços estatisticos do Estado é a impontualidade da remessa de dados indispensaveis áquelle mistér.

Quer se trate de particulares, quer de auctoridades e funccionarios publicos em geral, a situação é a mesma: quasi todos se desinteressam do assumpto, deixando de preencher os mappas que lhes são enviados.

E assim, a Repartição de Estatistica, em vez de coordenar informações recebidas, leva todo tempo a reiterar solicitações que, se fôssem attendidas á primeira vez, dariam grande impulso a seus trabalhos.

Para remediar em parte tal estado de coisas, a lei n.° 689, de 7 de outubro do anno findo, determinou ás Prefeituras Municipaes a obrigatoriedade da remessa á Repartição de Estatistica dos respectivos balancêtes mensaes de receita e despesa.

Até agora, porém, sómente as de Areia, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Esperança, Misericordia, Patos, Pombal, Sapé, Souza e Umbuzeiro, deram cumprimento á lei n.° 689.

Das demais, umas remetteram balancêtes ora de um, ora de outro mez, e ainda diversas não remetteram de nenhum, o que é quasi inacreditavel.

A esses ultimos a directoria de Estatistica acaba de endereçar o seguinte officio:

"Sr. prefeito municipal. — De ordem do exmo. sr. dr. Presidente do Estado, venho á vossa presença reiterar o pedido constante de minha circular n. 8, de 11 de janeiro passado.

Trata-se da remessa, mensalmente, de balancêtes da receita e despesa desse municipio, a qual é obrigatoria, em face da lei n.° 689, de 7 de outubro de 1929.

Decorridos, no entanto, quatro mezes, esta repartição não recebeu nenhum balancête dessa Prefeitura, para a qual assim está sendo letra morta a lei supra alludida, por cujo cumprimento integral muito se interessa o exmo. sr. presidente do Estado.

Só a excesso de serviço dos vossos funccionarios posso attribuir a falta, que é lamentavel, sobretudo pelo que diz respeito á bôa marcha dos trabalhos a meu cargo.

Certo que empenhareis os vossos melhores esforços no attendimento a essa solicitação, antecipo-vos sinceros agradecimentos. — (a) *Meira de Menezes.*"

A referida repartição tambem officiou ás demais Prefeituras retardatarias e por nosso intermedio ainda uma vez encarece a todas a maior presteza na remessa dos balancêtes em atrazo e perfeita pontualidade na dos vindouros, por ser o seu proposito fazer o levantamento de estatisticas mensaes de cada uma.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 16		3.436:991$949
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	19:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:788$630	21:788$630
		3.458:780$579
Despesa effectuada no dia 17 ..		17:992$750
Saldo para o dia 19		3.440:787$829
No Thesouro	237:481$676	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.327:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	$	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.440:787$829

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 17 DE MAIO DE 1930

Saldo do dia 16	25:576$130
Receita de hoje, arts.	3:134$663
Somma	28:710$793
Despesa de hoje	970$500
Saldo em cofre	27:740$293

Repartição de aguas e esgôtos

Continuando a mudança da canalização dagua da rua Duque de Caxias, haverá amanhã, das 17 horas em diante, interrupção no abastecimento á cidade alta, restabelecendo-se ás 7 horas da manhã de terça-feira.

Para a Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem

O prefeito municipal de S. José de Piranhas, communicou ao sr. presidente do Estado haver recolhido á repartição fiscal daquella villa, a importancia de cento e trinta e um mil novecentos e vinte réis (131$920), destinada á Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem, correspondente a 10% da receita do mez de abril proximo passado. Tambem o prefeito municipal de S. João do Rio do Peixe recolheu á Mesa de Rendas local a importancia de cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro réis (138$384), para o mesmo fim, referente, tambem, á arrecadação do mez de abril.

ASSOCIAÇÕES

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE: — Reúnem hoje, ás 14 horas, em sua séde á avenida Capitão José Pessôa, 205, em sessão de assembléa geral extraordinaria, os associados da Alliança Proletaria Beneficente, para continuação da leitura e discussão dos estatutos dessa sociedade.

O presidente respectivo pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

—

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA: — Por motivo das eleições de hoje, deixa de haver sessão nesta sociedade, por coincidencia de horas.

—

INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA: Movimento do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, durante o mez de abril ultimo:

Na Polyclinica: — Existiam em 31 de março ultimo, 1.972 creanças; matricularam-se durante o mez, 115 do sexo masculino e 125 do feminino; total, 240. Altas, curadas: 32 do sexo masculino e 31 do feminino; total, 63. Falleceram: 12 do sexo masculino e 11 do feminino; total, 23. Ficam em tratamento, 2.052; receitas aviadas durante o mez, 343.

Na enfermaria de creanças: existiam 4, entraram 7, tiveram alta 2, existem 9.

No refugio maternal: existiam 3 puerperaes, entraram 11, tiveram alta 10, passaram para maio 3. Nasceram vivas 10 creanças, sendo 8 do sexo masculino e 2 do feminino. Nasceram mortas 2.

NOTAS E NOTICIAS

Em feliz diligencia, a sargento João Felippe de Souza, sub-delegado de policia de São João do Cariry, capturou no lugar Malhada Vermelha, daquelle municipio, o individuo Antonio Nemezio de Lima, criminoso sentenciado alli.

—

A agencia da "Anglo Mexican Petroleum" nesta cidade, offertou-nos artisticos mata-borrões reclame do afamado oleo lubrificante **Swastika**, de fabricação daquella empresa.

—

O guarda n. 72, conduziu á Assistencia Publica o popular José Pedro, que se encontrava doente na praça Alvaro Machado.

—

O de n. 70, de passagem pela feira de Tambiá, apprehendeu de tres matutos que alli se encontravam, tres picadeiras das quaes faziam uso, com perversidade, em seus animaes.

—

O dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado da capital, communicou ao dr. secretario da Segurança Publica que resolveu deportar, desta cidade, os seguintes individuos, alcoolatras inveterados e refinados larapios: Manuel João Barbosa, vulgo **Toucinho**; Manuel Marcellino Estevam, vulgo **Pintadinho**; João Paulino Baptista, vulgo **Cartolinha**; Jorge de Sant'Anna, vulgo **Carne Guizada**; José Pereira de Lima, vulgo **Dengoso** e as mulheres de vida desregrada: Anna Francisca de Lima e Antonia Pereira de Lima.

Esses individuos são reincidentes na pratica de disturbios, sendo, alem do mais campeões em numero de visitas á Cadeia Publica.

O acto do dr. Manuel Moraes é digno de elogios, porque visa a tranquillidade da população ordeira desta cidade dos abusos de semelhantes typos indesejaveis que já cansavam a policia com as suas arruaças quase diarias..

—

O Telegrapho Nacional, forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 17: Recife trafegou até 0,45. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Consentino, Colombo, João Baptista e Antonio Gomes.

—

O expediente da Prefeitura Municipal do dia 17, constou das seguintes petições:

De João Bandeira de Aquino, para construir um chalet de taipa e telha, na estrada de Cruz das Armas. — Ao sr. agrimensor.

Do dr. Mario Neves Coutinho, medico do Departamento Municipal, para lhe ser dado 15 dias de ferias. — Deferido, de accôrdo com a lei citada pelo requerente.

De Elias Symphronio da Costa, para cobrir uma casa de palha, á rua Marechal Almeida Barretto n. 1362— Ao sr. agrimensor.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.°6 e a minima 21.°7.

No Estado: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de maio de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 31.°9. Minima20.°8.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°8. Minima 23.°2.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.°0. Minima 20.°2.

Espirito Santo: O tempo conservou-se bom. Maxima 31.°6. Minima 20.°4.

Em outros pontos: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de maio de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. Maxima 29.°0. Minima 23.°1.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 30.°0. Minima 22.°6.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Olinda e Pombal.

Aos nossos correligionarios

Está designado o dia 18 do corrente para se effectuar a eleição a fim de serem preenchidas duas vagas existentes no Conselho Municipal desta cidade.

Indicamos, para esses logares, aos suffragios dos nossos correligionarios os nomes dos nossos lealdosos amigos José Teixeira Basto e Luiz de Oliveira.

O primeiro é um correligionario dos mais distinctos e esforçados, figura de relevo no alto commercio de nossa praça, aos interesses do qual se tem dedicado com grande zelo e inexcedivel actividade.

O segundo, membro do Directorio Central do Partido Democratico, vem prestando, sob a bandeira da Alliança Liberal, valiosos e extraordinarios serviços á grande causa nacional, que tem sabido propugnar e defender com intransigencia e raro desassombro.

Recommendamos, portanto, aos legionarios do nosso crédo politico que suffraguem, sem discrepancia, essas candidaturas, que corespondem, no momento, ás aspirações da grande maioria dos habitantes desta capital.

Parahyba, 14 de maio de 1930.

A Commissão Directora do Partido.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Democrito de Almeida

Dr. Walfredo Guedes Pereira

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

A partida para o interior de um avião da Força Publica ✦ Fala-nos o tenente-coronel Elysio Sobreira ✦ 40 capangas chefiados por Silveira Dantas rebatidos por 10 praças da Força Publica no povoado Livramento

Chegado ante-hontem da zona do sertão, onde estão operando as nossas forças contra os cangaceiros de José Pereira, o commandante Elysio Sobreira concedeu-nos a entrevista que abaixo publicamos:

Procurámos logo nos inteirar do animo dos nossos soldados, ao que nos respondeu o tenente-coronel Sobreira:

— E' o melhor possivel. Quando marcham para o campo da lucta é com indescriptivel enthusiasmo, erguendo vivas ao presidente João Pessôa. E' um espectaculo commovedor.

— Acha difficil a tomada de Princeza?

— Absolutamente. Considero a mashorca perrepista facil de ser dominada pelas forças legaes, dada a bravura dos officiaes, inferiores e praças da nossa Força Publica que lá estão a se bater com verdadeiro heroismo.

— E os cangaceiros?

—Da minha ultima viagem á zona das operações militares colhi informações fidedignas de que os bandidos chefiados por José Pereira estão apavoradissimos e indignados pelo tratamento que lhes dispensa o chefe do bando criminoso.

Alguns que passaram pelo municipio de Misericordia chegaram a declarar que haviam fugido de Princeza porque não estavam dispostos a arriscar a vida por dez mil réis por semana e aguentar desafôros de José Pereira, que, quando se embriagava tratava-os da peor maneira, principalmente depois do fracasso de Tavares, em que morreram muitos de seus cabras.

Os cangaceiros fugitivos declararam, ainda, que levavam fuzis em paga dos serviços prestados e um grande cão em quem haviam posto o nome de *Perrepista*.

— Tem fundamento o boato de que v. s. fôra victima de uma emboscada?

— Não. Não soffri nenhuma emboscada. O que se deu foi o seguinte: um grupo de bandidos, depois de ter ferido Bernardo Limeira, que viajava de automovel pelo municipio de Teixeira, pediu-lhe desculpas, dizendo suppôr que o carro fôsse do commandante da policia. Não duvido que sabendo da minha estadia por aquella zona preparasse José Pereira uma emboscada para me assassinar, mas, fui e voltei são e salvo.

Nenhum incidente occorreu na minha viagem. Fui até á fazenda "Gloria", perto de Tavares, voltando dalli por ter encontrado o capitão Irineu Rangel, com quem ia me entender.

Sei, accrescentou o commandante Sobreira, que na minha ausencia, alguns espiritos pequeninos emprestaram-me o titulo de traidor. Não preciso justificar-me em face de semelhante infamia. Deixo aos meus adversarios a honra de disputarem o papel que um homem de bem não seria capaz de representar.

O meu passado e o meu presente desafiam quaesquer suspeitas. Nunca me medi pela bitola dos transfugas que não satisfeitos em terem arruinado a Parahyba materialmente, procuram desgraçal-a moralmente.

SEGUIU PARA O INTERIOR UM DOS AVIÕES DA FORÇA PUBLICA

Seguiu hontem para o interior do Estado um dos aviões de caça adquiridos pelo govêrno para apparelhar a Força Publica do Estado.

Trata-se de um apparelho blindado e armado de metralhadora, tendo poder para destruir uma cidade como Princeza dentro de meia hora.

Entretanto leva agora simplesmente a missão de realizar o serviço de observação sobre as posições dos bandidos, empregando-se ainda no trabalho de municiamento e communicação entre as columnas em acção.

O avião do Estado só será empregado no serviço de bombardeio no caso de não se renderem os cangaceiros.

O govêrno mandará outros apparelhos para o interior, á proporção que fôr necessitando a acção das nossas tropas.

—

O dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, remetteu ao presidente do Estado o telegramma que damos a seguir:

Taperoá, 17 — Informados em Campina que o povoado Livramento deste municipio estava sendo assaltado resolvemos vir até aqui verificar situação e tomar necessarias providencias. Já encontramos a ordem restabelecida e a população confiante nas garantias. O assalto foi feito por Silveira Dantas com quarenta bandidos vindos da fazenda "Lagôa" de dr. Francklin Dantas em Pernambuco. A defesa foi feita pelo sargento Francisco Genezio com dez praças portando-se todos com extraordinaria bravura após 5 1|2 horas tiroteio, presentindo o reforço ido daqui sob o commando do capitão Raymundo Rangel e do sargento José Vieira os bandidos recuaram deixando um prisioneiro, alguma munição e armas levando trez feridos, nada tendo soffrido nossa força. Faço remetter o prisioneiro agora mesmo a essa capital o qual declara ter vindo a mandado do dr. Francklin Dantas. O assalto teve por fim dar impressão do movimento generalizado. O prisioneiro diz que havia plano de atacar tambem Alagôa do Monteiro. Abraços — José Americo, secretario da Segurança.

—

O telegramma acima revela o plano desses terriveis cangaceiros de gravata que são os Dantas, tentando subverter a ordem publica de todo o sertão para a realização da tenebrosa empreitada do perrepismo em chamar para a Parahyba as vistas do poder central da Republica. Hereditariamente dedicados ao cangaço, além de tudo covardes, atacam para fugir logo depois á primeira investida da policia.

Composta a familia de varios membros dividem entre elles os papeis para a finalidade de anarchisar o Estado. Aqui na cidade gasta o tempo o bacharelete João Dantas em idas e venidas para Princeza, numa sordida espionagem muito conhecida pela policia.

Ultimamente o ajuda nessa tarefa, tão ao sabor de seu temperamento de covarde um tal de Joaquim, emquanto o Francklin manda para o Silveira 40 bandidos tão pusilanimes, quanto o seu commandante em chefe. E assim a famigerada familia Duarte Dantas se vae desempenhando da sabuja parte que os negregados patrões lhe confiaram.

Mas o govêrno do Estado os baterá decididamente punindo-os da monstruosidade do attentado contra a Parahyba.

Nada tão proprio a dar um signal dos tempos.

TELEGRAMMAS SEM RESPOSTA

O sr. presidente da Republica, conforme commentavamos hontem, não se dignou responder em pessôa ao telegramma que lhe transmittiram deste Estado essas illustres e acatadas figuras de principes da Egreja, que são os srs. arcebispo d. Adaucto e bispo d. Moysés.

Os eminentes chefes catholicos dirigiram um appello ao primeiro magistrado da nação a proposito da suggestão intervencionista contida na sua ultima Mensagem ao parlamento. E, interpretando o sentir da familia parahybana, fizeram vêr que o nosso Estado não precisava dessa medida violenta e attentatoria contra a sua autonomia.

O sr. presidente da Republica mandou responder aos signatarios pelo ministro do Interior, que é apenas um secretario do govêrno.

Mas nem mesmo assim o sr. Washington Luis respondeu aos telegrammas que sobre o mesmo assumpto e com identico appello lhe endereçaram deste Estado as mais prestigiosas associações representativas das classes conservadoras.

Até agora nem uma palavra veiu para os conterraneos dignos e interessados pelo bem da terra commum, que entenderam de se dirigir ao chefe da nação.

E essa indelicadeza é tanto mais saliente, quando estão todos bem lembrados que o sr. presidente da Republica não teve o mesmo acabrunhador mutismo quanto á pessôa do chefe de cangaceiros responsavel pela lucta que ora tem por scenario os nossos horizontes sertanejos.

A elle o eminente sr. Washington Luis se dirigiu em pessôa, num telegramma cordial, que foi publicado e republicado em grandes lettras na imprensa perrepista daqui e do Recife, rodeado dos commentarios em que se compraz o cangaceirismo litterario desses nossos inescrupulosos confrades.

Emquanto esse conforto amplo e amollecedor da palavra official deu-se ao miseravel trabuqueiro que de arma na mão attentava contra o prestigio da auctoridade constituida numa parte do territorio nacional que até aqui tivera as honras de Estado autonomo da Federação, nega-se a mesma medida aos dois luminares da Egreja e ás associações de classe que ainda tinham a illusão de serem ouvidas...

NECROLOGIA

Sr. Enéas Alberto de Almeida: — Falleceu a 14 do corrente, em Natal, o sr. Enéas Alberto de Almeida, cavalheiro muito estimado naquella capital.

O extincto era casado com a sra. d. Maria Nazareth Wanderley de Almeida.

O enterramento effectuou-se no dia seguinte com numeroso acompanhamento.

—

Dr. Julien Pranville: — Com o horrivel desastre no Rio da Prata, em que desappareceu o **Laté 28**, perdeu a Aerepostale um dos seus mais dedicados cooperadores, o dr. Julien Pranville, director-technico daquella empreza.

Engenheiro competente e zeloso de seus deveres, o dr. Pranville prestou relevantes serviços ao seu paiz, tanto durante a grande guerra como neste momento em que a **Latecoère** ampliava os seus serviços de communicação pelos ares.

Deixa o illustre extincto, que era de nacionalidade franceza, viúva e um filho sendo bastante relacionado na sociedade brasileira.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 17

19175	São Paulo	100:000$000
7882		20:000$000
18147		10:000$000
15736		5:000$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado o bilhete 8978, premiado com 200$000.

Significativa attitude do povo de Santa Rita

Um telegramma de protesto contra a intervenção, assignado por mais de 1.700 pessôas

A população inteira da vizinha cidade de Santa Rita acaba de moverse num expressivo protesto contra a hypothese da intervenção federal neste Estado.

Tendo á frente as figuras mais prestigiosas da sociedade local, prefeito do municipio, conselheiros, commerciantes etc., dirigiu-se em eloquente telegramma aos presidentes da Camara e do Senado.

Publicamos abaixo esse despacho, que foi assignado por mais de 1.700 pessôas:

"Presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal — Rio —

Chegando nosso conhecimento neste municipio Santa Rita, ultima mensagem Congresso exmo. sr. presidente Republica pediu autorização intervir este Estado allegando perturbação ordem Princeza, pedimos venia apresentar v. exc. nosso vehemente protesto, contra esse novo attentado autonomia Parahyba.

Podemos affirmar v. exc. sem receio contestação este e demais municipios Estado continuam perfeita paz, com todas as garantias e direitos constitucionaes assegurados, trabalhando seu progresso, excepção parte municipio Princeza, cujo movimento armado está sendo patrioticamente combatido govêrno, não obstante, como sabe todo Brasil, as brutaes difficuldades lhe têm sido creadas.

Habitantes municipio Santa Rita, estamos dever manifestar v. exc. justa indignação contra essa medida de gravidade excepcional posta ao estudo e deliberação Congresso, confiando não venha govêrno Republica, pretextando alteração ordem guerra civil, perturbar tranquillidade familia, embaraçar trabalho honesto govêrno e povo, empenhados, ainda, nesta hora de angustiosas apprehensões, na manutenção da paz e prosperidade Estado. Saudações.

(Seguem-se as 1.700 e tantas assignaturas).

Desse despacho o povo de Santa Rita deu conhecimento, por telegrammas, á Associação Brasileira de Imprensa, presidente da Republica e presidentes João Pessôa, Antonio Carlos e Getulio Vargas.

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

A maior casa que a Companhia Brandão Sobrinho - Vicente Celestino obteve, foi a de hontem. Theatro completamente cheio. Muita gente, muito enthusiasmo e sobretudo muito calor...

Todas as vezes que se annuncia um trabalho de Franz Lehar, não precisa de reclames. A enchente é certa. O publico lembra-se logo que elle é o auctor de *Viuva Alegre* e vae ao theatro. Foi o que talvez tivesse acontecido hontem. Podia ser *Mazurca Azul*, encarnada, roxa, ou mesmo prêta, o successo estaria garantido.

Uma coisa, porém, desanimou-nos ao penetrarmos no saguão da nossa velha casa de espectaculo: vimos perto da bilheteria Ismenia dos Santos sentada e Brandão Sobrinho passeiando. Palpitou-nos que ambos não tomariam parte na representação.

De facto, ao passarmos a vista no programma da noite, notámos que sómente dois nomes se destacavam pelo corpo do typo: Laís e Vicente Celestino. Se bem que os talentosos e queridos artistas sejam incontestavelmente as primeiras figuras do elenco da Companhia, entristecemos um pouco, e conjecturámos: espectaculo sem as *piadas* de Brandão e sem as meiguices de Ismenia... Mas, seja dito sem nenhuma allusão, a representação da *Mazurca Azul* deixou no espirito da assistencia magnifica impressão. Não havia nenhum artista deslocado. Todos interpretaram fielmente os seus papeis.

A orchestra sob a batuta do maestro Soares Vivas esteve digna de applausos.

Para que o sr. Brandão não applica uma droga qualquer ao *ponto* para abafar mais a vóz?

Hoje, em *matinée* das moças, ás 14 horas, será representada pela segunda vez o interessante vaudeville *A Mulher do Trem*. Quem ainda não assistiu garantimos que não perderá o dinheiro...

W.

—

No cinema "Rio Branco" será exhibido hoje em *reprise* o bello film religioso "O Martyrio de Santa Joanna D'Arc", em 8 partes. Vesperal popular ás 13 1/2 horas.

—

No "Felippéa", uma pellicula da "Goldwyn", em 7 partes, sob o titulo "A Dançarina de Aluguel".

Este drama tem como interprete a conhecida "estrella" Joan Crawford, coadjuvada por Owen Moore, Bert Roach e Gertrud Astor.

Vesperal popular ás 13 1/2 horas, com o film de aventuras aéreas "Uma Lucta no Ar", em 5 partes.

—

No "São João", o mesmo film.

—

O programma de amanhã é o seguinte:

No "Rio Branco, uma magnifica producção da "Paramount", em 8 partes, intitulada "Nos dominios de Satan". São interpretes Thelma Todd e Chreigthton Hale.

No "Felippéa", 2.ª série da interessante fita "Estudantes Athletas".

No "São João", o film da "Paramount", em 8 partes, "Linda", com um enredo que agradou geralmente. Cotação: bom.

† Maria das Mercês C. Ponce Leon

7.° Dia

José Ponce Leon, Anathilde Ponce Leon, Francisco Ponce Leon e João Evangelista Ponce Leon e familia, pelo prematuro desapparecimento de sua inesquecida esposa, filha, mãe e cunhada **d. Maria das Mercês C. Ponce Leon**, occorrido em Pilar, no dia 12 do corrente, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de su'alma, mandam rezar nas egrejas de Pilar e do Rosario, desta cidade, ás 6 horas do dia 19 p. vindouro, 7.° dia do seu fallecimento.

Antecipam, desde já, os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Secção Livre

A' Gl:. do Gr:. Arch:. do Univ:. Aug:. e Bauem:. Loj:. Cap:.

«Regeneração do Norte»

CONVITE — De ordem do Ir:. Ven:. convido os MMaç:. do Quadr:. para comparecerem á sess:. espec:. de eleiç:. para LLuz:. e OOff:. que realizar-se-á na prox. terça-feira 22 deste mês, ás 19 horas, no local do costume.

Secret:. da Aug:. e Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte", ao Or:. da capital do Estado da Parahyba, em 16 de maio de 1930, E:. V:.

F. Burlamaqui, 30:

Secr:.:.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Convite — Realizando-se no dia 19 do corrente, o nosso 186.° sorteio, pedimos aos nossos prestamistas mandarem pagar suas cadernetas em nosso escriptorio á rua Duarte da Silveira, 48, até ás 2 ½ horas da tarde do referido dia.

—

'Estados de depressão

Muitas vezes sentimos forte sensação de cansaço ou repentina depressão nervosa, sem que atinemos com a causa destas perturbações. Em muitos casos são ellas devidas a perdas de phosphoro e calcio, que os alimentos quotidianos não contém em quantidade sufficiente para abastecer o organismo. A Candiolina é um producto da Casa Bayer, mundialmente conhecido, e que suppre magnificamente o organismo daquellas substancias, que se apresentam sob uma forma agradavel de tomar e facilmente assimilaveis. Em casos, pois, de fraqueza physica ou de depressão nervosa, devemos aconselhar, sempre, o uso da Candiolina.

—

BANCO CENTRAL — Aos srs. constructores — Tendo este Banco adquerido por compra, á rua Barão do Triumpho, nesta capital, um terreno para construcção de sua séde definitiva, convida os srs. constructores para examinarem a planta que se encontra em exposição no Café Moderno, assim como, procurarem se entender na gerencia sobre as condições e clausulas em que se devem firmar para as referidas propostas á construcção. — A directoria.

Desembargador Bôtto de Menezes

Realizaram-se, ante-hontem, ás 7 horas, na egreja de N. S. da Mãe dos Homens missas por alma do des. Bôtto de Menezes, a mandado de sua exma. familia, sendo celebrante o frei Ferreira Dias.

Ao acto compareceram as figuras mais representativas da sociedade parahybana, e, também, pessôas do povo.

O des. José Ferreira de Novaes, por si e por todo o Tribunal de Justiça, compareceu pessoalmente ás exequias.

— No dia do fallecimento do des. Bôtto, o Superior Tribunal de Justiça, incorporado, esteve na residencia do extincto.

O presidente João Pessôa dirigiu o seguinte telegramma: "Parahyba, 10 — Familia des. Bôtto. Acabando saber fallecimento seu digno chefe envio todos membros illustre familia sinceros pesames — **João Pessôa.**"

Os drs. José Americo de Almeida e Adhemar Vidal endereçaram os seguintes: "Parahyba, 11 — Familia Bôtto de Menezes. Queira acceitar minhas profundas condolencias fallecimento seu venerando chefe meu distincto amigo des. Bôtto de Menezes — **José Americo de Almeida**, secretario da S. Publica."

"Parahyba, 11 — Familia des Bôtto. Rogo acceitar nossas condolencias fallecimento seu grande e nobre chefe — **Adhemar Vidal**, secretario do Interior e Justiça."

— O senador Epitacio Pessôa dirigiu o seguinte despacho:

"Rio, 14 — Dr. Antonio Bôtto — Envio prezado collega e amigo toda familia sentidas condolencias — **Epitacio Pessôa.**"

Ainda recebeu aquelle nosso amigo telegrammas das seguintes pessôas: dr. Adhemar Vidal, dr. Carlos Pessôa, deputado Isidro Gomes, mons. Sabino Coêlho, dr. Antonio Pessôa, Fernando Pessôa, José Pessôa, dr. Antonio de Sá, tabellião Antonio Mendonça, João Rodrigues, José Rodrigues, dr. Adhemar Leite e esposa d. Elisa Leite, dr. Duarte Lima, deputado Oscar Soares, dr. Pedro Ulysses e familia, cel. João de Farias Pimentel, pharmaceutico Francisco Londres, cel Neophito Bonavides, dr. Gervasio Bonavides, Gladestone de Aguiar Mendonça, Delphino Costa e familia, dr. João da Costa Pessôa, prof. Chrispim Coêlho, prefeito Hildebrando Leal, intendente Julio Marques, dr. Alberto de Aguiar Menezes, Gabriel Elias, Manuel Coêlho, Diôgo Sá, João Gomes Carneiro, Pedro Gama e Mello, dr. Ferreira Junior, José Antonio Vianna e familia, Othilio Guimarães, dr. Edesio Silva, Pedro Muniz, des. Syndulpho Santiago e Eitel Santiago e familias, senhorita Alice Rosario, dr. Gama e Mello, dr. Alpheu Domingues, dr. Clodoardo da Silveira, Juvencio Carneiro, João Vasconcellos e familia, dr. Seraphico da Nobrega, deputado Severino Lucena, dr. Octavio Amorim, dr. Mario Coutinho, Edmundo Fortes, dr. Hortencio de Souza Ribeiro, capitão João Florencio, academico Raul Azevêdo, Ernani Siqueira, João Luiz de França, Lauro Pacote, dr. Rabello Junior, João Serrano e familia, João Candido Duarte, cel. Severino Amorim e familia, Heitor Gusmão, cel. José Guedes Pereira e familia.

O deputado Antonio Bôtto recebeu, como a viúva e demais filhos do extincto, innumeras condolencias pessoaes.

Por cartas e cartões, recebeu aquelle nosso confrade os seguintes: dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, des. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, dr. Feitosa Ventura, dr. Francisco P. de Albuquerque Montenegro, Francisco Lustosa Cabral, dr. Guilherme da Silveira e familia, Candido Pinto Pessôa e familia, Antonio Gondim, dr. Nelson Lustosa, senhorita Celina Pinto, José Guedes Cavalcante, prof. Benedicto Nogueira, major Rodolpho Athayde, Leoncio Lopes da Silveira, Rodolpho Espinola, Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho e familia, Tito Silva, dr. Bulhões Pontes e familia; d. Maria Beltrão, João Correia e familia, dr. João Espinola, Francisco de Mello Castro, J. H. Nobrega Simões, Augusto Simões, dr. Flavio Marója, Manuel Machado Sobrinho, dr. Adolpho Pessôa, prof. Juvenal Coêlho, dr. Silvino Nobrega, capitão Joaquim Henrique, Affonso Botêlho e familia, Francisco Silveira de Mendonça, Lellis de L. Freire e familia, Joaquim Cavalcanti, d. Nevinha e Lourival Carvalho, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, dr. Thomás Mindello, major Anisio Borges Monteiro de Mello, Euclydes Salles, Pedro Americo Falcão, Tertulino C. da Matta, dr. Paulo Vidal, deputado João José Marója, José Madruga e familia, Nicoláo Loureiro, Alvaro Jorge de Carvalho e Antonio Ximenes, dr. José Rodrigues de Carvalho e familia, José Augusto de Magalhães e familia, dr. Olavo de Magalhães e familia, Horacio Rabello e familia, capitão de fragata Arthur Lemos do Rêgo Meirelles, dr. José Dantas, dr. Delmiro Andrade, Heronides Cunha e familia, dr. Mauricio Furtado e familia, dr. João Fernandes da Silva, acad. Francisco Seraphico Filho, d. Salomé Toscano de Menezes, dr. Seixas Maia, dr. Joaquim Medeiros, Antonio Bento Filho, Ildefonso Correia Lima, cel. Manuel Emiliano, José Marinho Falcão e familia, Francisco Luiz B. de Mello, Ruy Marinho, José Teixeira Basto Ernesto Paiva, dr. Anisio Neves e familia, Carlos Rocha, Heraclio Siqueira, Domingos Sorrentino, Hermogenes Mesquita e familia, Francisco Soares Londres, Messias Leite, dr. Samuel Ferreira de Andrade, professora Rachel Pimentel, João Casado de Almeida Nobre, Loja Maçonica **Branca Dias**, Sociedade Artistas Operarios Mechanicos e Liberaes, prof. Coriolano de Medeiros e João Y Plá e irmães.

Do illustre magistrado dr. Octavio de Novaes, juiz de Santa Rita, recebeu a subsequente expressiva carta: "Amigo e collega Antonio Bôtto: Acceite os meus sinceros pesames pelo fallecimento de seu digno pae e notavel magistrado desembargador Bôtto de Menezes. Peço-lhe desculpas por não ter acompanhado os funeraes do grande extincto, sendo de notar que não cumpri esse dever porque só tive conhecimento do triste facto, no domingo, depois das 11 horas. E'-me impossivel comparecer ás exequias hoje, por ter de presidir a um summario de culpa ás 8 e dar audiencia ás 8 1|2 horas. Por isso, para representar-me em todas as homenagens de pesar que hoje serão prestadas á memoria de inesquecivel morto, mando o meu filho academico Onesippo de Novaes, portador desta.

Na audiencia de hoje mandarei consignar um voto de profundo pesar, como modesta homenagem áquelle que, pela cultura e formosa intelligencia, tanto honrou a magistratura e as lettras juridicas.

Peço transmittir, minhas condolencias á exma. viúva do chorado morto.

Como sempre, collega e amigo **Octavio de Novaes.**"

Do deputado Generino Maciel, recebeu esta carta:

"Bôtto: Dahi me dizem noticias haver fallecido o seu venerando genitor.

Você bem sabe o muito que sempre admirei os talentos ou virtudes do grande, formoso, invulgar espirito, que foi o seu pae. Jurista e philosopho, sociologo e poeta do direito, o des. Bôtto de Menezes, si vivêra em meio mais propicio ás victorias da intelligencia e do caracter, teria sido notabilissimo vulto do scenario nacional.

Não o annullou porém, a pequenez de nosso microscomo. Foi immensa, aqui, realmente, a sua actuação a pról da verdade da lei em suas applicações aos casos occurrentes. E o seu indefectivel culto aos postulados da liberdade lhe eternizam a memoria para a reverencia das almas honestas.

De pesames está você; mas também, os estamos, os parahybanos leaes ás injuncções da consciencia. Sirva ao amigo de pequeno lenitivo, nas angustias de sua saudade filial, esta nossa justa solidariedade ás suas penas.

O meu abraço — Do seu humilde collega — **Generino Maciel.** Campina Grande, 12|5|930."

Do dr. José Eugenio de Mello, juiz de direito de Bananeiras, e João da Cunha Lima, recebeu ainda o deputado Antonio Bôtto as seguintes expressivas cartas:

"Bananeiras, 25 de maio de 1930. Illutre col. e am°. dr Antonio Bôtto— Affectuosas saudações — Apresento-lhe as minhas condolencias pelo fallecimento de seu digno pae, o venerando sr. desembargador Bôtto de Menezes, que soube honrar, em vida, á justiça pela sua esclarecida intelligencia e solida cultura juridica.

Levo, aqui, a seu conhecimento que o sr. dr. Francisco Duarte Lima, advogado nesta comarca, requereu, na audiencia criminal de 2ª-feira ultima, um voto de pezar pela morte do respeitavel desembargador Bôtto, sendo este requerimento deferido e constando o mesmo do respectivo termo que foi subscripto pelos drs. Waldemar Guedes, Severino Guimarães e pelo cel. Anisio Meira, 1° supplente do juiz municipal.

Sem motivo para mais, sou, com estima. Col. e am°. ob°. — **José de Mello.**"

"Meu caro dr. Antonio Bôtto: Sinceramente consternado, venho trazer-lhe, por intermedio da presente, o meu abraço de condolencias pelo fallecimento do seu venerando pai. Foi uma grande perda.

Não é sómente a familia que soffre o doloroso choque com o desapparecimento de vultos notaveis pelo saber, pela intelligencia e, sobretudo, pelos predicados de coração e caracter, como sempre se revelou o pranteado extincto, na sua passagem pela vida, toda devotada á humanidade no incontido anceio de justiça, de paz e liberdade. Do velho am°. — **João Cunha Lima** — Parahyba, 12 de maio de 1930."

—

A viúva Bôtto e outros membros da familia receberam telegrammas, cartas e cartões, que publicaremos depois.

—

O Superior Tribunal de Justiça conservará á meia-verga o seu pavilhão até o 7° dia do fallecimento do illustre magistrado.

———[x]———

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 23-29, 247-11, 240-20, 9-29, 9-29, 1-33, 207-20, 319-20, 266-20, 5-15, 236-20, 241-20, 307-20, 266-20, 233-20, 356-20, 225-20, 230-20, 85-2.° PE, 8-29, 90-8.° PE.

C: — 33-29, 51-20, 39-20, 126-20, 142-20, 136-20, 43-29, 47-20, 63-20, 104-20, 51-20, 132-20, 28-1, 51-20, 22-25.

A: — 424-20, 405-20, 468-20, 467-20, 410-20, 420-20, 433-20, 2-15, 450-20, 419-20.

———o[x]o———

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas do dia 15, constou do seguinte:

Lisbôa & C.ª — 5 tambores contendo alcool, para Maranhão, pelo vapor "Santarem".

Com. Commercio e Ind. Kroncke— 200 vols. contendo oleo crú de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor "Franca-M".

Comp. de Tecidos Parahybana — 12 vols. de tecidos, para Bahia, pelo vapor "Pará".

René Hausheer & C.ª — 9 vols. com tecidos, para Recife, em caminhão.

Benevenuto Silva — 2 caixas contendo vaquetas, para Rio, pelo vapor "Pará".

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixa com chapéos, para Natal, pela "Great Western".

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $250; algodão em pluma, kilo 2$200; algodão em caroço, kilo, $733; algodão rebeneficiado, kilo, 1$600; algodão em residuos de piolho ou linter, kilo, $800; arroz descascado, kilo, $800; assucar refinado de 1ª., kilo, $500; assucar refinado de 2.ª, kilo, $440; assucar de usina, kilo, $400; assucar triturado, kilo, $370; assucar crystal, kilo, $350; assucar branco, kilo, $360; assucar demerara, kilo, $280; assucar someno, kilo, $280; assucar mascavinho, kilo, $280; assucar mascavado, kilo, $250; assucar bruto, secco, kilo, $250; assucar bruto melado, kilo, $200; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçóba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, seccos salgados, kilo 1$200; couros de boi, seccos espichados, kilo 1$750; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, 1$450; couros verdes, kilo, 1$000; couros de bóde, kilo, 8$500; couros de carneiro, kilo 7$000; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de mandióca, litro $150; feijão........ $700; milho, litro $250; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro, $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 3$000; raspas de sola envernizada, kilo 4$000; semente de algodão, kilo, $100; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, 1$600; vaqueta ou couros preparados, 7$000.

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Está marcado para o dia 18 do corrente o pleito em que o eleitorado parahybano, em sua grande maioria, levará ás urnas os nomes dos seguintes membros da nossa aggremiação partidaria: drs. Manuel Velloso Borges, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Argemiro de Figueirêdo e João Mauricio de Medeiros.

A commissão executiva abaixo assignada, reunida hontem para tomar conhecimento da indicação do chefe do partido dominante, approvou-a unanimemente e espera que, dado o valor reconhecido dos nomes acima referidos, já pelos inestimaveis serviços politicos de que todos são portadores, já pela lealdade comprovada na ultima campanha eleitoral, aqui realizada, mereçam o suffragio da totalidade dos nossos correligionarios e bem assim os votos de quantos se interessem pelos destinos da nossa querida Parahyba.

Num momento grave, como o que ora atravessamos, julgamos dever de todos os elementos congregados pelas idéas liberaes prestigiar a acção do nosso partido, tanto mais quanto a indicação dos candidatos aos quatro logares vagos, na Assembléa Legislativa do Estado, consulta superiormente o espirito de selecção que actualmente orienta a nossa politica.

A nossa chapa, pois, fica assim constituida:

Para deputados á Assembléa Legislativa da Parahyba:

DR. MANUEL VELLOSO BORGES,
industrial, residente nesta capital;

DR. JOAQUIM PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,
Funccionario publico, residente nesta capital;

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO,
Advogado, residente em Campina Grande;

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS,
Agronomo, residente em Santa Luzia do Sabugy.

Parahyba, em 7 de maio de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Democrito de Almeida
Dr. Walfredo Guedes Pereira

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

EDITAES

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto na lei 509, de 7 de novembro de 1919, foram designados para servirem como secretarios das mesas eleitoraes, deste municipio, nas eleições estaduaes e municipaes a se realizarem no dia 18 do corrente, e no periodo de 1.º de maio deste anno a 1.º de maio de mil novecentos e trinta e um, os serventuarios abaixo mencionados: 1.ª secção: — Paço do Conselho Municipal. O tabellião e escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. 2.ª secção: — Bibliotheca Publica do Estado. O tabellião e escrivão bel. João Cancio Brayner. 3.ª secção: — Recebedoria de Rendas do Estado. O tabellião e escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes. 4.ª secção: — Grupo Escolar Dr. Thomaz Mindello. O tabellião e escrivão interino Carlos Neves da Franca. 5.ª secção: — Tribunal do Jury. O tabellião e escrivão interino Aldroville D. Grisi. 6.ª secção: — Superior Tribunal de Justiça do Estado. O official do Registro Civil Rubens Cavalcante de Albuquerque. 7.ª secção: — Grupo Escolar D. Pedro II. O escrivão do Jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8.ª secção. Conde: — Escola Publica. Pedro Henrique Alves de Souza, official do Regitro Civil. 9.ª secção, Alhandra: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Oscar Guedes Alcoforado. 10.ª secção, Pitimbú: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Joviniano Tavares de Vasconcellos, 11.ª secção, Cabedello:—Predio da Sub-Prefeitura. O official do Registro Civil, João Victaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de maio de 1930 Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — Constituição de Mesa Eleitoral — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de constituição de Mesa Eleitoral, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no artigo 22 da lei n.509, de 7 de novembro de 1919, foram constituidas as Mesas Eleitoraes do municipio da capital, para as eleições estaduaes e municipaes que se realizarem no periodo de 1.º de maio corrente a 1.º de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, ficando assim organizadas: 1.ª secção: — Presidente, o juiz de direito da comarca. Mesarios, o presidente do Conselho Municipal e o promotor publico da comarca ou o seu adjuncto. 2.ª secção: — Presidente, dr. João Ferreira Dias Junior. Mesarios, pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho e Romualdo de Medeiros Rolim. 3.ª secção:— Presidente, Matheus Gomes Ribeiro. Mesarios, João Correia Monteiro Freire e José de Barros Moreira. 4.ª secção: — Presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho. Mesarios, Francisco Salles Cavalcante e Francisco José das Neves. 5.ª secção: — Presidente, professor Eduardo Monteiro de Medeiros. Mesarios, Manuel Maria de Figueirêdo e Delfino Ferreira da Costa. 6.ª secção: — Presidente, pharmaceutico Antonio Rabello Junior. Mesarios, José de Carvalho e dr. José Alustau. 7.ª secção: — Presidente, dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Mesarios, Manuel de Almeida Oliveira e Theobaldo Ribeiro dos Santos. 8.ª secção unica do Districto de Paz do Conde: — Presidente, Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza. 9.ª secção unica do districto de Paz de Alhandra. Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado. Mesarios, Rodão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos. 10.ª secção unica do Districto de Paz de Pitimbú: — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa. Mesarios, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima. 11.ª secção unica do Districto de Paz de Cabedello: — Presidente, José Delfino do Nascimento. Mesarios, Antonio das Chagas Gondim e João Pires de Figueirêdo. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, em 1.º de maio de 1930. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — Fallencia de José Urquiza Machado — O cidadão Antonio Fernandes de Almeida, segundo supplente do juiz municipal do termo de Pombal, em exercicio, etc. Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa que Juvenal Lucio de Souza, credor do fallido José Urquiza Machado, não se tendo habilitado em tempo na fallencia requereu, com fundamento no artigo oitenta e sete (87) da lei de fallencias, a sua habilitação como credor retardatario da importancia de seis contos novecentos e cincoenta e sete mil novecentos e oitenta réis ...... (6:957$980), correspondente ao documento que juntou ao seu requerimento; que o requerimento acima referido, em que o credor pede ser classificado como chirographario, e respectivo documento se acham em cartorio á disposição dos interessados a fim de que os mesmos dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste apresentem, querendo, as impugnações ou contestações que entenderem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official deste Estado. Pombal, 6 de maio de 1930. (a) Antonio Fernandes de Almeida. Confere com o original; dou fé. Pombal, 6 de maio de 1930. O escrivão, Antonio José de Souza.

—

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do sr. dr. secretario da Segurança e Assistencia Publica, declaro que é terminantemente prohibido explodir bombas transwalianas ou de qualquer natureza, fazer disparos de rouqueiras, queimar busca-pés, rojões e outros fogos reconhecidamente prejudiciaes dentro das ruas desta capital ou fóra do perimetro da cidade, bem assim no interior do Estado.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica, 2 de maio de 1930. — Pelo chefe de secção, **Galdino de Almeida Montenegro**, escripturario.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça sob n 5 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 12, 15 e 19 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n. 3, desta mesma Repartição.

Lote n. 1 — 1 encapado, marca C. T. P., n. 18.024, com productos chimicos não especificados, pesando 73 kilos, 1 oculo de metal ordinario e instrumentos manuaes para artes e officios, 1 encapado, marca U. S. G., com as mesmas mercadorias e quantidades.

Lote n. 2 — 3 caixas, marca M. M. C., com 78 kilos de verniz não especificado, em latas, 2 baldes, mesma marca, com 96 kilos de tinta a oleo, para litographia.

Alfandega da Parahyba, 9 de maio de 1930. — O escrivão dos leilões **Alfredo Lemos**, 2.º escripturario.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Inspectoria de Seguros — Edital — Havendo a Sociedade Anonyma "Lloyd Industrial Sul Americano", com séde nesta capital, auctorizada a funccionar pelo decreto n. 15.467, de 6 de maio de 1922, e cujas operações de seguros terrestres e maritimos foram suspensas em virtude do dec. n. 17.984, de 16 de novembro de 1927, requerido os levantamentos dos depositos de 200:000$000 (duzentos contos de réis) e 100:000$000 (cem contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuados no Thesouro Nacional, para garantia de suas operações no Brasil, de seguros terrestres e maritimos e accidentes pessoaes e materiaes, respectivamente, de accôrdo com as leis vigentes e de ordem do sr. inspector de Seguros, se faz sciente pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra os apresentadas na séde desta Inspectoria de Seguros ou nas suas Delegacias Regionaes, com séde no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 9 de abril de 1930. (ass.) **Sergio Barreto**, secretario.

—

COMARCA DE AREIA — Edital — O bacharel José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, inclusive o extincto termo de Serraria.

Faz saber a todos quantos este edital virem, que por accordam do Superior Tirbunal de Justiça do Estado, mandado cumprir neste juizo, foi decretada judicialmente a interdicção de Manuel da Costa Frazão Junior, morador no engenho Serraria desta comarca, e nomeado curador de sua pessôa e bens a sua mulher d. Ignez Helena Pereira de Mello Frazão. Fica pois prohibida toda e qualquer transacção com o interdictado de caracter patrimonial. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 15 de maio de 1930. (Ass.) José Severino Gomes de Araujo. Está conforme. O escrivão do feito, Sebastião Bastos de Azevedo Costa.

—

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DA PARAHYBA — (Concurrencia publica) — Edital de concurrencia publica para fornecimento de material permanente de consumo e de expediente, durante o anno de 1930.

Faço publico, que, no dia 4 de junho proximo vindouro, ás 12 horas, na séde desta Fiscalização em Cabedello, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes,

conforme a relação abaixo e amostras existentes no escriptorio desta Fiscalização, durante o corrente anno, acto que será presidido pelo sr. engenheiro chefe interino.

I — As propostas deverão ser apresentadas em 3 vias, sem rasuras nem emendas, de forma que possam provocar duvidas, com os preços em moeda corrente nacional, por extenso e em algarismo e na unidade pedida sendo a 1.ª via devidamente sellada.

II — Só serão acceitas as propostas em que o preço apresentado seja em moeda corrente nacional e que estiverem inteiramente de accôrdo com o presente edital.

III — Das propostas deverão constar as marcas e especies dos artigos a fornecer, obrigando o proponente que assim não proceder, no caso de ser a proposta acceita, a fornecer o artigo da marca e especie que lhe for requisitada.

IV — No caso de egualdade de preço proceder-se-á a nova concorrencia, entre os proponentes que tiverem apresentado os preços empatados, sobre o maior abatimento a ser feito procedendo-se a sorteio si se negarem a fazer abatimento, para decidir a quem caberá o fornecimento.

V — Os proponentes caucionarão previamente, a sua proposta com a quantia de 1:000$000 em dinheiro ou apolices federaes, pela cotação do dia na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado e no caso de ser proferida a sua proposta, elevarão essa caução a 2:000$000, para garantia do fornecimento que lhes couber, importancia que perderão para os cofres publicos se não se apresentarem para assignatura do respectivo contracto no dia que for determinado em edital, ou não satisfizerem o fornecimento a que se tiverem proposto.

VI — A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura de suas propostas, não sendo abertas as dos que não forem considerados idoneos.

VII — As propostas serão abertas e lidas perante os proponentes que se apresentarem ao acto dessa formalidade, rubricando cada um as propostas dos demais concurrentes.

VIII — As propostas deverão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital, não sendo tomadas em consideração as que tiverem vantagens não estabelecidas neste, nem as que apresentarem propostas de reducção de preços sobre as demais.

IX — Cada proposta será convenientemente fechada em um enveloppe collado e lacrado sobre o qual o proponente escreverá o seguinte:

Proposta de............(nome do proponente).

A esse enveloppe o proponente juntará as seguintes provas e as que mais puder, de sua idoneidade:

1.ª — Recibo de caução de rs....... 1:000$000 a que se refere a clausula V.

2.ª — Recibos dos impostos federaes, estaduaes e municipaes e de industria e profissão, referentes ao ultimo semestre.

3.ª — Provas de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão apresentados em enveloppe fechado e lacrado, independente do que contiver a proposta do fornecimento, no dia designado para apresentação desta.

No prazo de 3 dias serão examinados esses documentos e julgada a idoneidade dos proponentes, sendo publicada no jornal official deste Estado, a relação dos que forem considerados idoneos e convidados para assistirem á abertura de suas propostas quando lhes serão restituidos os mencionados documentos e as propostas e documentos dos que não o tiverem sido.

X — Os enveloppes recebidos, contendo as propostas, serão collocados em um outro que será fechado e lacrado sendo rubricado pelos proponentes, presentes ficando sob a guarda do engenheiro chefe interino.

XI — Em caso de egualdade de condições caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também em egualdade de condições deverá ser preferido o proponente nacional.

XII — O proponente preferido, antes da assignatura do contracto recolherá a caução de rs. 2:000$000, em dinheiro ou em apolices federaes pela cotação do dia na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para a devida garantia do mesmo contracto, a qual lhe será restituida logo que cessem seus consequentes effeitos.

XIII — O proponente acceito ficará obrigado a fornecer o material requisitado dentro do prazo de 3 dias após a entrega do respectivo empenho da despesa, e 15 dias, aquelle material que depender de providencias especiaes, salvo os casos em que, a juizo desta Fiscalização, ficar averiguado haver falta de material na praça, mediante communicação escripta do fornecedor.

Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta clausula, salvo os casos acima referidos ficará o fornecedor sujeito á multa de 50$000 por dia que exceder ao prazo estabelecido.

A importancia dessas multas será descontada na caução a que se refere a clausula XII, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda da mesma caução e rescisão do respectivo contracto, sem direito a qualquer indemnização.

XIV — O contracto de fornecimento somente entrará em vigor depois de approvado pelo exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma se esse Tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento, reservando-se o mesmo governo o direito de rescindil-o, independente de interpellação judicial ou administrativa, com perda da caução, sem que assista direito a qualquer reclamação, se não forem cumpridas, litteralmente, quaesquer de suas clausulas ou condições.

XV — Os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

XVI — Esta Fiscalização annullará a presente concurrencia, se assim julgar conveniente, sem que desse acto resulte direito a qualquer indemnização a quem quer que seja.

Para constar, eu Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 2.º escripturario effectivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com exercicio nesta Fiscalização, de ordem do sr. engenheiro chefe interino, fiz, subscrevo e assigno o presente, no escriptorio da Fiscalização do Porto da Parahyba, em Cabedello, 14 de maio de 1930. **Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa**, 2.º escripturario.

Relação dos materiaes de 1.ª qualidade necessarios aos serviços da Fiscalização do Porto da Parahyba durante o anno de 1930

1.º — grupo — Expediente

Bacias de agath de 0,m32, uma; borracha em tablettes "Ruppy" n. 212, uma; canetas de madeira para escripta, duzia; cadernetas de 50 folhas (in 8.º) pautadas, uma; copos de vidro, finos, duzia; copos de vidro, communs, duzia; enveloppes timbrados para **memorandum** (modelo), cento; fitas de copia para machinas: Underwood, Remington e Mercêdes, uma; grampos "Clips" para papeis, caixa; gomma arabica em caroço, kilo; jarros de agath, para agua, um; livros em branco pautados, typo protocollo, um; livro de ponto, papel de linho bom, de 0,47x0,m32 (sob modelo), um; lapis pretos "Faber" n. 2, duzia; **memoranduns** pautados e lisos, com timbre, blócos de 100; mappas estatisticos (modelo), cento; papel carbono, bom de 0,m46x0,m60, folha; papel para envoltorio, bom, resma; papel de linho liso, timbrado, 0,m33x0,m22 (folha dupla), resma; papel de linho liso, sem timbre, de 0,m33x0,m22 (folha dupla), resma; papel almasso pautado, commum, de 0,m33x0,m22, resma; papel carbono de 0,m33x0,m22, bom, caixa de folhas; papel hygienico, blócos de mil folhas; pennas typo "Mallat" e outros, caixa de 100; sabonete "Colonia", barra; sapolio "Radium", um; tinta azul preta, nacional, vidros de 1 e de 1/2 litro; tinta encarnada, "Sardinha" (vidros de 1 e de ½, litro; toalhas felpudas para mãos, duzia.

2.º grupo — Desenho

Binoculos, um; papel "Canson" montado, peça de 10,m; tela para desenho, peça de 10,m; tintas de côres diversas, bisnagas.

3.º grupo — Combustivel, lubrificante e materiaes para limpesas

Carvão Cardiff, tonelada; estopa de algodão, kilo; gazolina "Standard", caixa; lenha de matta, m3; kerozene "Jacaré", caixa; oleo para motores (Mobiloil), galão.

4.º grupo — Tinta e diversos

Acido sulfurico, kilo; acido nitrico, litro; alcool de 40.º, litro; alvaiade "viell Montagne", kilo; azul ultramar "Blundell Spencer", kilo; correia de sola de 1, ½ e 2, metro; cadernaes de madeira forrados, um; chaminés "Dietz", uma; colla "Michelin", lata de kilo; cadeados "Yalle", um; creolina "Pearson", lata de litro; escopeiro para pixar, com cabos compridos, um; esmalte de côres diversas em latas de 0,250 grammas, uma; estupim inglez, pé; fio de algodão, novello; fio de alta tensão, metro; fita isolante de "Okonite Co", peça; flux para soldar ferro batido, lata de 0,500 grammas; lixa esmeril de ns. 0,1 e 1 e ½, folha; lixa fremy de ns. 0,1 e 1 e1/2; lanternas "Dietz" "Victor", uma; mangueira de lona de 3" e 4", metro; mangueira de 15m para bombas de ar (Serviço de escaphandrista), uma; oleo de linhaça genuino de "Blundell Spencer", litro; pape-

lão hydraulico de 1/6" e 1/8", kilo; parafina, kilo; pavios chatos de 5, 7 e 10", um; pinceis para traços, roliços e chatos, um; potassa, kilo; Plombagina, kilo; rôxo-rei, kilo; rôxo-terra, kilo; tinta submarina ns. 1 e 2, kilo; tinta patente branca e preta, latas de 5 kilos; telhas communs, uma; telhas de vidro, uma; vassouras de piassava communs de 2 aros, uma, vassoura Cattete (de piassava), uma; vermelhão da China, kilo; vestimentas para escaphandristas, (internas e externas). grupo; zarcão genuino de "Blundell Spencer", kilo.

5.° grupo — Ferragens

Airuellas de ferro de 5/8", kilo; argolas para quadros, uma; ancoras de 25 kilos, uma; ancoras de 50 kilos, uma; cabo de arame de aço de 5|8", 3|4", 7|8", 1" e 1|4", kilo; cabo de manilha de 3|4", 1", 1 e 1|2" e 7" de diametro, kilo; cantoneiras de ferro de 1" e 1 e 1|2"x1|4", kilo; cantoneira de ferro de 1 e 1|2"x3|8", kilo, cano de ferro galv. de 3|4", 1" e 1 e 1|4", metro; curvas de ferro galv. de 1|2", 3|4", 1", 1 e 1|4" e 1 e 1|2", uma; correntes de ferro de 5|8", 3|4" e 7|8", kilo; escovas de aço para tubos de caldeiras de 1 e 1|2", e 2 e 1|4", uma; ferro em barra de 1" e 3"x1|2", kilo; ferro em barra de 1 e 1|2", 2 1|2" e 2" x3|8", kilo; ferro em vergalhão redondo de 1|2"; ferro galv. em vergalhão redondo de 3|8" e 1|2", kilo; ferro em chapas de 1|8", 1|4" e 5|16" (chapas de 2,mx1,m, kilo; gomma lacca ingleza, kilo; ganchos de metal de 1", 1 e 1|2", 2" e 2 e 1|2", um; laminas de serra de 12", uma; latão em vergalhão redondo de 3|8", 1|2", 1 e 1|4", 1 e 1|4", 1 e 1|2", 2", 2 e 1|2" e 3", kilo; machos para tarrachas de 1|16", 1|8", 3|16", 1|4, 5|16, 3|8" e 1|2", terno; mandris para tubos de caldeira de 2 e 1|4", um; niplos de 3|4, 1", 1 e 1|4, 1 e 1|2", 2" e 2 e 1|2", um; parafusos c/porcas de 1", 1 e 1|2", 2", 2 e 1|2" e 3"x3|8", kilo; parafusos c/porcas de 1", 1 e 1|2" e 2 e 1|2"x 1|4", kilo; parafusos c/porcas de 1", 1 e 1|2" e 2 1|2"x1|2", kilo; parafusos "Jackson" para correia, um; pregos de bronze de 1|2" para embarcação, kilo; sola oleada, kilo; sintel para cortar valvulas de borracha, um; soda caustica "Caveira" em latas de um kilo, uma; tachas de cobre de 1|2" e 3|4", kilo; tês de ferro galv. de 1|2", 3|4", e 1|2" e 1 e 1|4", um; thesoura para cortar flandres de 8" e 10", uma; torneiras de estanho de ns. 2, 3, 4 e 5, uma; torneiras para nivel d'agua de 1|2", 5|8", 3|4" e 7|8", jogo; torneiras de prova de 1|4" e 3|8", uma; trados inglezes de 3|8" e 1|2", um; trados para púa de 1|4", 3|8", 1|2" e 5|8", um; tubos para caldeiras de 2 e 1|4x22", um; oxygenio, metro cubico; uniões duplas de 1|2", 3|4", 1" 1, 1|4" e 1, 1|2", uma; velas "Bosck" de 1|2" e 5|8" (rosca fina), uma; velas de espermacete, uma.

6.° grupo — Madeiras

Pranchões de madeira de lei (sucupira, massaranduba, sapucarana e outras equivalentes de 2"x9"x5m e de 3"x9"x5m, um; vigas de madeira de lei (as mesmas qualidades dos pranchões), uma; taboas de cedro de 1"x 12"x4m, uma; taboas de cedro de 1, 1|2"x12"x4m, uma; taboas de cedro de 1|2" e 3|4"x12"x4m, uma, (apparelhadas); taboas de freijó de 1|2" e 3|4" x12"x4m, (apparelhadas) uma; taboas de freijó de 1"x12"x4m, uma; taboas de freijó de 1, 1|2"x12"x4m, uma.

Escriptorio da Fiscalização do Porto da Parahyba, em Cabedello, 14 de maio de 1930. — **Augusto Santa Rosa**, 2.° escripturario.

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

—

. **OPTIMO PONTO** — Aluga-se um por preço commodo, para barbeiro ou alfaiate. A tratar na rua 13 de maio n. 596.

—

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

—

ATTENÇAO! — V. exc. quer vestir com elegancia e economia? Vá á ALFAIATARIA PETRONIO. O proprietario deste afamadissimo estabelecimento, attendendo á crise do momento, resolveu fazer grande reducção de preços na confecção de seus productos. Rua Maciel Pinheiro, 292.

—

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. **Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66.**

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Tem armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Vapor **Campinas**

Esperado em Recife no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O **Campinas** não transportará passageiros.

Paquete — **Araçatuba**— Esperado em Recife no dia 12 do corrente, sabirá no 14 para: Maceió, a 15; Bahia, a 16; Rio de Janeiro, a 18 Santos, a 21; Rio Grande, a 23; Pelotas, a 23 e Porto Alegre a 24.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Vapor **Rio Amazonas**

Esperado em Cabedello no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor **PORTUGAL**

Esperado do norte em Cabedello no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapor **Victoria**

Esperado do sul, em Cabedello, no dia 12 sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará, recebendo carga para Santarem, Obidos, Parintins Itacoatiara e Manáos.

Vapor **Victoria**

Esperado do norte, em Cabedello, no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.o 216

CAIXA POSTAL, N.° 31.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelicimento situado em salubre e socegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas accommodações e bom apparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida	do Rio	quarta-feira	8,00	horas
»	de Victoria	»	9,15	»
»	» Caravellas	»	11,30	»
»	» Belmonte	»	13,15	»
»	» Ilhéos	»	14,30	»
»	» Bahia	quinta-feira	6,00	»
»	» Aracajú	»	8,45	»
»	» Maceió	»	10,30	»
»	» Recife	»	12,30	»
»	» Parahyba	»	13,30	»
Chegada	a Natal	»	14,30	»
VOLTA: Partida	de Natal	domingo	6,00	»
»	» Parahyba	»	7,15	»
»	» Recife	»	8,15	»
»	» Maceió	»	10,15	»
»	» Aracajú	»	12,00	»
»	» Bahia	segunda-feira	6,00	»
»	» Ilhéos	»	7,45	»
»	» Belmonte	»	9,00	»
»	» Caravellas	»	10,45	»
»	» Victoria	»	13,00	»
Chegada	ao Rio	»	16.00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

Superior aos texrangeiros

Syndicato Condor Limitada

Viagem da aeronave — "Graf Zeppellin"

Vendas de sellos especiaes para esta viagem

TARIFAS PARA CORRESPONDENCIA

Brasil-Europa	Porte aéreo	Porte nacional
Cartão postal	Rs. 5$000	Rs. $300
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $500
Brasil-U. S. A.		
Cartão postal	Rs. 5$000	Rs. $200
Carta (cada 10 grammas ou fracção)	Rs. 10$000	Rs. $300

AVISO

As malas seguirão daqui para Recife em um avião especial "Condor", fazendo alli entrega das mesmas ao "Graf Zeppelin", pouco antes da partida do mesmo.

Passagens e correspondencia, a tratar na agencia: — Companhia Commercio e Industria Kroncke.

Rua 5 de Agosto, n.° 50.

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o baço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no corpo todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.° — O sangue limpo de impureza e bem estar geral.
2.° — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções furunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
3.° — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.° — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitita.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

1.° — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.° — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.° — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.° — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.° — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.° — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUINOL. E' o melhor pre... nvolve e faz as crianças robust

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Domingo, 18 de maio de 1930 | NUMERO 113

TELEGRAMMAS

No Senado — O caso da Parahyba em fóco

RIO, 17 — O Senado continúa em férias...

O sr. Azerêdo declarou que só o convocaria quando houvesse materia de reconhecimento de poderes para deliberar, ou quando, por qualquer motivo extraordinario, disso houvesse necessidade, podendo então a iniciativa partir dos senadores ou da propria mesa.

Mas não vemos por onde appareça nenhum motivo imprevisto.

Assim, parece-nos certo que o Senado só voltará a reunir-se depois do dia 20, quando terá de deliberar sobre o caso da Parahyba.

Terminado no dia 20, segundo interpretação auctorizada, o prazo para a commissão dos poderes apresentar o seu parecer, no dia 21 o sr. Azerêdo incluirá certamente o caso na ordem do dia, segundo manda o Regimento convocando immediatamente a sessão.

Assim espera-se que logo no dia 21 se iniciem as deliberações sobre a senatoria parahybana, unica que falta para se resolver independente de qualquer parecer ou qualquer outro esclarecimento.

O Senado, para dar mais impressionante demonstração de sua iniciação governamental, vive em completa ignorancia dos documentos sobre a eleição existentes na sua propria secretaria. Será esta a peor solução, pois, como ouvimos o sr. Aristides Rocha commentar, o melhor seria a commissão assumir a responsabilidade do que fugir assim de dar parecer.

O sr. Aristides Rocha accrescentou que se fosse elle o relator, daria abertamente o seu parecer em favor do sr. José Gaudencio e afrontaria a opinião publica mas nunca fugiria á sua responsabilidade.

Devemos também assignalar que este lamentavel procedimento revela também o temor da actuação do senador Epitacio Pessôa, pois vem restringir o debate do caso, limitando-o a rapidas discussões no plenario.

Teme-se certamente que aquella grande vóz accorde a consciencia dos senadores em milagrosos surtos de altivez, que seriam fataes aos designios governamentaes.

O "Jornal do Commercio" prevê o reconhecimento de José Gaudencio e diz que receiando um confronto atroz repugnou aos mais experimentados militantes do incondicionalismo recommendar o reconhecimento do diplomado que evidentemente foi o derrotado. **(A União).**

Reunião educacional

A Federação Nacional das Sociedades de Educação e a União dos Escoteiros do Brasil, no desempenho da missão educacional que lhes compete, resolvem promover, em julho do corrente anno, por occasião da realização da Feira de Amostras do Districto Federal, uma reunião dos dirigentes da instrucção publica nas differentes unidades da Federação brasileira (secretarios de instrucção, directores de instrucção ou inspectores geraes de ensino) e dos delegados sanitarios escolares, e uma concentração escoteira luso-brasileira, entendendo-se para esse fim, com os govêrnos da União, dos Estados e do Districto Federal e com todas as entidades que se possam interessar ou collaborar para a realização do seu desideratum, nas seguintes bases:

1.º — A reunião dos dirigentes da instrucção publica e dos delegados sanitarios escolares, terá por objectivo um balanço do que existe nas differentes unidades da Federação brasileira em materia de educação e de ensino, tanto no que diz respeito á organização pedagogica e á inspecção sanitaria, como ao professorado, ás installações, ao apparelhamento e aos recursos financeiros.

2.º — Nessa reunião não haverá discursos, nem tão pouco apresentação e discussão de theses e moções; cada um dos dirigentes da instrucção será convidado a trazer á reunião uma exposição suscinta, em breve relatorio, da situação do problema educacional em suas circumscripções, de accôrdo com as indicações que já ficaram feitas e acompanhadas de completa documentação, constando de leis e regulamentos de educação e ensino, programmas, instrucções, etc.

3.º — Cada um dos dirigentes da instrucção publica convidados para a reunião será solicitado a apresentar trinta exemplares dactylographados ou mimiographados de suas exposições, cada um acompanhado da respectiva documentação; esses exemplares serão destinados á permuta entre os comparecentes á reunião, sendo os que sobrarem archivados na F. N. S. E.

4.º — A reunião será realizada em quatorze sessões, em sete dias, isto é, em duas sessões diarias.

5.º — Cada uma das sessões será dirigida por um dos comparecentes, em cada sessão escolhido por acclamação.

6.º — Não haverá actas das sessões.

7.º — Em cada sessão cada um dos comparecentes ministrará aos seus collegas informações e explicações que por qualquer delles sejam solicitadas, sem que, porém, taes informações e explicações tomem o caracter de discursos.

8.º — Os dirigentes da instrucção que tomarem parte na reunião serão convidados a apresentar, por escripto, até o ultimo dia da reunião, uma exposição sobre as modificações e reformas que pretendem introduzir nas organizações de educação e ensino de suas circumscripções.

9.º — A F. N. S. E. fará imprimir em volume todas as exposições apresentadas pelos dirigentes da instrucção nas differentes circumscripções da União Federal, tanto na abertura das reuniões como em seu encerramento, volume em que se documentará o balanço do que existe nas differentes unidades da Federação brasileira em materia de educação e de ensino e as suggestões de modificações e reformas, pelos dirigentes de cada uma dellas julgadas convenientes, á vista das trocas de idéas realizadas na reunião promovida pela F. N. S. E. e pela U. E. B.

10.º — Com o fito de melhor informar aos dirigentes da instrucção nos differentes Estados da União sobre a escola nova adoptada no Districto Federal, a F. N. S. E. organizará:

a) uma exposição de desenhos dos alumnos das escolas municipaes do Districto Federal, desenhos que, posteriormente, serão distribuidos pelos alumnos das escolas dos Estados, iniciando, assim, uma permuta regular e permanente;

b) uma exposição de trabalhos e de museus-typos escolares das escolas municipaes do Districto Federal, sob os moldes da escola nova;

c) uma exposição de livros didacticos e imprensa educativa — Boletins de educação publica e revistas diversas;

d) uma demonstração de cinema educativo, consistindo numa exposição de apparelhos e films typos e na filmagem, commentada, em tres sessões realizadas durante a reunião;

e) uma demonstração de radio educativo;

f) uma demonstração de cultura musical pelos alumnos das escolas municipaes do Districto Federal;

g) demonstração de educação physica:

1.º — pelos alumnos das escolas municipaes do Districto Federal;

2.º — pelos escoteiros da U. E. B.;

3.º — pela Liga de Sports da Marinha;

4.º — pela organização da Escola de Educação Physica do Exercito.

h) uma demonstração do ensino experimental das Sciencias Physicas e Naturaes;

i) uma demonstração de educação sanitaria.

11.º — A concentração escoteira luso-brasileira constará de uma delegação de tres membros e de duas patrulhas de escoteiros de Portugal e de scouts nacionaes portuguezes, que para isso serão convidados pela U. E. B., e das delegações e tropas representativas das differentes federações, filiadas á U. E. B.

12.º — A concentração será realizada de accôrdo com as regras escoteiras, segundo um programma que será opportunamente organizado.

13.º — A concentração durará dez dias.

14.º — Nos quatro ultimos dias da concentração realizar-se-á uma conferencia escoteira dos delegados luso-brasileiros, conforme programma que será organizado.

15.º — Os convidados á reunião terão hospedagem pessoal por quinze dias e farão á sua custa as viagens de vinda e regresso.

16.º — Os portuguezes convidados para a concentração escoteira terão transporte e hospedagem.

17.º — Durante a reunião pedagogica e a concentração escoteira serão realizadas visitas, excursões, conferencias, etc., conforme o programma que fôr organizado, attendendo ao programma das festas e solennidades porventura projectadas para a occasião da Feira de Amostras do Districto Federal.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado recebeu hontem o seguinte despacho:

"GOYAZ, 14 — Tenho a honra de communicar a v. exc. que fôram hoje solennemente inaugurados os trabalhos da sessão annual ordinaria do Congresso Legislativo do Estado, perante o qual foi lida a mensagem que me cumpria dirigir-lhe. Attenciosas saudações. — *Alfredo Moraes.*"

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou decreto hontem reformando, definitivamente, o soldado da 2ª Companhia da Força Publica, Manuel Quirino Pereira.

Os debates na Camara em torno do reconhecimento dos deputados parahybanos

Da edição de 24 de abril d'**O Jornal do Rio**, extrahimos a seguinte reportagem sobre os debates a 2ª Commissão de Inquerito da Camara:

A 2ª commissão de inquerito reuniu-se ás 14 horas, sob a presidencia do sr. A. Lemos.

Sala repleta. Ia tratar-se do caso parahybano, pois os candidatos diplomados desistiram do restante do prazo que lhes fôra concedido para a contra-contestação.

Approvada a acta, o sr. Oscar Soares logo pede a palavra e declara que os contestados da Parahyba, desistindo do restante do prazo, apresentam a sua contra-contestação.

O sr. Tavares Cavalcanti diz que os contestantes apresentam novos documentos ainda não examinados pelos contestados. E pergunta se deve ser dada vista a este, por 48 horas, desses documentos. O Regimento da Camara é omisso a respeito. Mas o do Senado provê naquelle sentido, e elle deve ser invocado, em taes casos, como subsidiario.

O sr. Oscar Soares bate-se para que seja logo aberta a discussão oral.

O sr. Arthur Lemos manda vir o Regimento do Senado, para o exame do caso.

Ha um hiato na marcha dos trabalhos.

Arranjado a custo um exemplar do Regimento do Senado, o sr. Tavares Cavalcanti lê o art. 46 paragrapho 7º, que dispõe sobre a materia.

E procura, agora, na lei interna daquella casa legislativa novos dispositivos sobre o assumpto.

O sr. Oscar Soares, ancioso pelo reconhecimento, estranha que o senhor Tavares Cavalcanti se demore nessa busca regimental...

O sr. Tavares Cavalcanti, porém, não se perturba. Não esperava a desistencia de prazo por parte dos contestados. Por isso não se preparára convenientemente ainda para a defesa dos seus direitos.

Vem outro volume para consulta. E' o "Manual do Deputado", que o procurador dos eleitos e não diplomados da Parahyba manuseia, para reforço da questão de ordem que propoz.

O sr. Arthur Lemos, na presidencia, lê em voz alta o dispositivo do Regimento do Senado invocado pelo sr. Tavares Cavalcanti. Os debates oraes ainda não se abriram, prosegue. O Regimento do Senado fala dos documentos que venham a ser apresentados pelos contestantes na phase dos debates oraes. Mas estes ainda não fôram abertos. Vão iniciar-se agora.

O sr. Tavares Cavalcanti lê o "Manual do Deputado". Critica-o de memoria. Verifica que o Regimento do Senado deve ser invocado como subsidiario, mas para casos em que não está explicitamente incluida a verificação de poderes.

OS DEBATES

Abrem-se, deante disso, os debates oraes.

Fala o sr. José Americo de Almeida. Combate vehementemente os diplomas conferidos pela Junta Apuradora da Parahyba, que classifica de documentos espurios. Talvez nem precisasse falar. O caso da Junta Apuradora parahybana é tão monstruoso que se define por si mesmo.

O sr. A. Lemos interrompe o orador para avisal-o de que dispõe de meia hora para falar.

O sr. José Americo de Almeida accentua que tem 29 mil e tantos votos. O sr. Oscar Soares, diplomado, teve apenas dois mil e tantos. No emtanto, este é que foi diplomado!

O sr. Oscar Soares gagueja um aparte.

O orador fal-o calar-se immediatamente, porém, desafia-o a desmentir a sua asserção, caso em que desistirá immediatamente dos seus direitos.

Ha sensação na sala. Silencio.

O orador é vigoroso nas suas palavras, e friza a immoralidade da concessão dos diplomas parahybanos.

Diz que na vespera do pleito o juiz federal da Parahyba, ausentou-se para não tomar parte na indecorosa farça apezar de ser inveterado manipulador de "habeas-corpus" politicos cassados pelo Supremo Tribunal.

Allude ao chamado do substituto de juiz federal do seu Estado, accentuando-lhe os intuitos.

Menciona a exoneração do 1º supplente, que não se quiz prestar ao papel vil que lhe queriam dar.

Ataca com grande vigor o presidente da Junta e os seus demais membros dizendo-os figuras averbadas pelos seus antecedentes de infamia.

Descreve o orador os passos da Junta na manipulação dos famigerados diplomas.

Refere-se ao facto de não querer a Junta apurar os votos dos candidatos eleitos sob o pretexto de que tinham a eiva de coacção por parte do govêrno estadual.

A Junta arrombou a lei eleitoral, forçando uma funcção que lhe é vedada. Ainda que tivesse havido a maior violencia, não lhe cumpria immiscuir-se em tal assumpto. O seu papel está limitado na lei, como se sabe.

E o trancamento dos livros? Trancaram-nos porque os nossos antagonistas ficaram apavorados — accentúa o orador — com a hypothese de querermos provar o nosso direito.

Que é que vale mais — pergunta agora — esses diplomas caricatos, esses papeluchos indecentes, ou a majestade da Republica, o sentimento da patria e da cidadania? esses diplomas infames ou a dignidade do Congresso Nacional?

O sr. José Americo de Almeida termina pouco depois o seu libello, ouvido attentamente pela sala, em meio do maior silencio — o silencio expressivo das horas em que na Camara, se costumam perpetrar os grandes attentados aos direitos politicos.

FALA O SR. TAVARES CAVALCANTI

O sr. Tavares Cavalcanti tem a palavra a seguir. Lê a contestação dos eleitos e não diplomados da Parahyba. Mostra essa contestação que legalmente os diplomas conferidos pela Junta do seu Estado não existem. Reporta-se ao trancamento dos livros eleitoraes na Delegacia Fiscal, para evitar o exame por parte dos contestantes. A contestação é toda baseada em documentos, que o sr. Tavares Cavalcanti, desde logo, franquêa á leitura da commissão. Vê-se, friza, que não houve apuração nem contagem de votos, mas apenas ennumeração arbitraria na acta geral lavrada pela Junta. Estuda os limites legaes á acção das juntas apuradoras, que não pódem entrar no exame dos vicios intrinsecos das actas eleitoraes

Reporta-se á conducta da Junta Apuradora da Parahyba arvorando-se um poder verificador, e de um modo nunca visto, tão aberrante do bom senso e da moral. Coisa singular:

para contar os votos de presidente e vice-presidente da Republica a Junta gastou cinco dias; para contar, no emtanto, os de senadores e deputados de que resultaram os diplomas indecorosos, perdeu apenas algumas horas!...

Adeante, indaga a contestação: como acceitar a Camara diplomas baseados em allegações graciosas, de que lhe não fôram enviadas a minima prova?

Depois de patenteado o escandalo dos diplomas, a contestação lida pelo sr. Tavares Cavalcanti diz que, não tendo vindo os livros, a commissão, de accôrdo com a lei, poderá julgar dos resultados do pleito pelos boletins affixados nas secções eleitoraes, boletins que a contestação consigna, mostrando a victoria esmagadora dos candidatos contestantes sobre os contestados, cuja votação é irrisoria.

Concluindo, o sr. Tavares Cavalcanti faz um appello á commissão para que aguarde a chegada dos livros, que dirão com eloquencia maior da legitimidade do direito dos contestantes.

A reunião de hontem do Conselho Municipal da cidade

Dois votos de pezar ✦ Um telegramma de felicitações ao sr. Luiz de Oliveira

Reuniu hontem, ás 19 horas, o Conselho Municipal da cidade, comparecendo os srs. Miguel Bastos, 1.º secretario; Mirocem Navarro, 2.º secretario; Antonio Mendes Ribeiro, Matheus de Oliveira, José Maciel, Francisco das Neves, João Cancio da Silva e Adherbal Pyragibe.

Verificando haver numero legal, o sr. presidente declarou abertos os trabalhos da 4.ª reunião da 2.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Pelo sr. Mirocem Navarro, 2.º secretario, foi lida a acta da reunião anterior, finda a qual falou o sr. Miguel Bastos, que pediu para ser rectificada a mesma na parte em que diz que elle orador pediu vistas do projecto n. 27, sobre o requerimento da Companhia Commercio e Industria Kroncke, pois apenas pedira o adiamento da discussão do mesmo.

Attendido o requerimento do sr. Miguel Bastos, o sr. presidente poz em discussão a acta, sendo a mesma approvada. Não havendo expediente, o sr. presidente annunciou que ia entrar a ordem do dia, sendo posto em segunda discussão o projecto n. 28, concedendo aos srs. Lisbôa & C.ª, estabelecidos nesta capital, a isenção de impostos municipaes pelo prazo de cinco (5) annos, para uma ou mais bombas de Alcoolina ou qualquer outro combustivel á base de alcool.

Submettido á votação, foi approvado o projecto n. 28, deixando de tomar parte na discussão e votação do mesmo, o sr. Mirocem Navarro, por ser parte interessada no mesmo

Em seguida, entrou em segunda discussão e votação o projecto n. 27, fixando uma tributação especial para uma empresa que a Companhia Commercio e Industria Kroncke pretende organizar para a exploração de uma industria oleifera nesta capital, com o concurso das Industrias Reunidas F. Matarazzo, de S. Paulo. Posto em votação o projecto n. 27, foi o mesmo approvado, votando com restricção quanto ao prazo (10 annos), o sr. Miguel Bastos.

Pediu a palavra o sr. José Maciel, que leu um parecer da Commissão de Legislação e Justiça, na petição em que Olympio de Lucena Montenegro requereu previlegio por cinco (5) annos, para uma empresa de annuncios em geral, nesta capital, sendo approvado o parecer.

A seguir, falou o sr. Mendes Ribeiro, requerendo que se consignasse na acta dos trabalhos um voto de pezar, pelo fallecimento do sr. desembargador Bôtto de Menezes, no que foi secundado pelo sr. Miguel Bastos.

Falou após o sr. Adherbal Pyragibe, requerendo que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo desapparecimento de Siqueira Campos, victima de um desastre de aviação no Rio da Prata.

Por ultimo o sr. presidente concedeu a palavra ao sr. José Maciel, que requereu que o Conselho telegraphasse ao tribuno Luiz de Oliveira, felicitando-o pelo **habeas-corpus**, que lhe concedeu o Supremo Tribunal Federal, em virtude de sua prisão illegal, por occasião do funccionamento da Junta Apuradora de 1.º de março.

Approvados esses requerimentos, o sr. presidente levantou a reunião, marcando outra para o dia 17, ás 19 horas.

—

Acta da 5ª reunião da 2ª sessão ordinaria de 1930.

Presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes. Aos 17 dias do mez de maio do anno de 1930, no Paço Municipal, ás 19 horas, presentes os srs. Matheus de Oliveira, Mirocem Navarro, João Cancio da Silva, verificando não haver numero legal, o sr. presidente suspendeu a reunião, marcando outra para o dia 19, ás 19 horas.